



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.341, de 30 de setembro de 2.014.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.754,92 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, noventa e dois centavos).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 3.464, de 18 de setembro de 2.014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.754,92 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, noventa e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

DESPESA	Funcional Programática - Contrapartida SAAE	Valor R\$
2886	04.01.01.17.512.0020.1.523.3.3.90.39-04 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	20.257,01
2893	04.01.01.17.512.0020.1.524.4.4.90.51-04 (Obras e Instalações)	88.497,91
Total		108.754,92

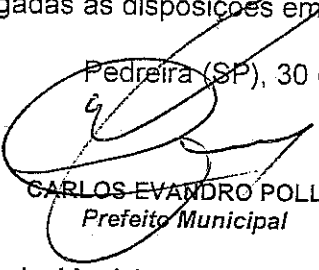
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDREIRA**

DESPESA	Funcional Programática	Valor R\$
2463	04 01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30-04-Mat.Consumo	108.754,92

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedreira (SP), 30 de setembro de 2.014.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Pedreira, 30 de setembro de 2014.

NOTA EXPLICATIVA

Venho por meio deste, encaminhar o Decreto nº 2.341 de 30 de setembro de 2014, o qual refere-se a **Ementa 55**, ou seja, a abertura de crédito especial por anulação de dotação - Lei autorizativa nº3.464/14 de 18/09/2014.

As alterações do Decreto supracitado seguem as rubricas do orçamento, conforme segue:

Suplementação			
Despesa	Funcional Programática – Contrapartida SAAE		Valor
2886	04.01.01.17.512.0020.1.523.3.3.90.39-04 (Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica)	Elaboração de cadastro de Georreferenciamento do sistema de água de Pedreira (Contrato 122/14)	20.257,01
2893	04.01.01.17.512.0020.1.524.4.4.90.51-04 (Obras e Instalações)	Adequação e Substituição de Macromedidores com fornecimento, instalação, aferição, calibração e capacitação da equipe (Contrato nº129/2014)	88.497,91
TOTAL			108.754,92

Anulação			
Despesa	Funcional Programática – SAAE		Valor
2463	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30-04	Material de Consumo	108.754,92

Sem mais agradeço imensamente e coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fernanda Gallano
Financeiro – SAAE